



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020

ATA DE MARCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE, Nº 02 (PROPOSTA)

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às catorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 - Centro, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35.530-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria 259 de 06 de novembro de 2019, Aline Aparecida de Andrade Santos - Presidente, Fernando do Nascimento Santos - Membro, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca - Membro e Andréia Aparecida de Oliveira - Membro, para licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na construção de Módulo na UEMG, unidade Cláudio, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e todos os serviços necessários para execução da Obra, de acordo com planilhas e projetos elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Ocorreu a participação das empresas **MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI, STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI E CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA e R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI**; Após análise da documentação apresentada as empresas **STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA**, foram inabilitadas. O representante da empresa **STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso, referente a sua inabilitação. Considerando o prazo de apresentação de 05 (cinco) dias, contados da lavratura da ata, a empresa teria até dia 7 de Agosto de 2020. Contudo, até a presente data não houve manifestação. **Diante do apresentado a presidente determinou a data de abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 13 de Agosto de 2020, às 14h, na Sala de reuniões da Prefeitura do Município de Cláudio.** Ressalta-se que após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente. Eu, Andréia Aparecida de Oliveira, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião.


Aline Aparecida De Andrade Santos
Presidente


Fernando Do Nascimento Santos


Lorena Gonçalves Da Silva Fonseca


Andréia Aparecida de Oliveira